



O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010751353202487,

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Aline Martins Silva Oliviera Matrícula n. 124070	Keila Fernandes Santos Stankoviak Matrícula n. 1458	112/2024	03/12/2024	Aquisição de licença de uso pelo período de 12 (doze) meses da plataforma Target Normas - Plano Profissional
---	---	----------	------------	--

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Titular	Substituto			
Jadson Martins Bispo Matrícula n. 102710	Mônica Castro Silva Matrícula n. 124052	112/2024	03/12/2024	Aquisição de licença de uso pelo período de 12 (doze) meses da plataforma Target Normas - Plano Profissional

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de dezembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 05/12/2024 às 16:54:17

SIGN: 7b6019290a7bdc7248def983787f468468f8bbc1

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/7b6019290a7bdc7248def983787f468468f8bbc1>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.